



MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA: PREF. MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG		FOLHA Nº: 001		
OBRA: CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA		DATA: 01/03/2019		
LOCAL: BAIRRO VALONGO		FORMA DE EXECUÇÃO:		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: CENTRAL/FEV-2019/SEM DESONERAÇÃO		( ) DIRETA	( X ) INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 MESES			LDI: 21,75%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DE OBRA		
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UN	1,0 UNIDADE
2.0	OBR-001	OBRAS VIÁRIAS		
2.1	OBR-VIA-125	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M2	(50,0+50,0)*4,0+(100,0+130,0)*5,0+(100,0+100,0+100,0+360,0)*6,0
2.2	OBR-VIA-145	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL)	M3	(50,0+50,0)*4,0+(100,0+130,0)*5,0+(100,0+100,0+100,0+360,0)*6,0*0,15
2.3	OBR-VIA-200	PAVIMENTO DE ALVENARIA POLIEDRICA COM 8,0 CM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL DO COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E DAS PEDRAS; EXCLUI OS TRANSPORTES DOS MATERIAIS)	M2	(50,0+50,0)*4,0+(100,0+130,0)*5,0+(100,0+100,0+100,0+360,0)*6,0
2.4	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE $\geq$ 50,10 KM	T*KM	((50,0+50,0)*4,0+(100,0+130,0)*5,0+(100,0+100,0+100,0+360,0)*4,5/6,0)*85,0
3.0	URB-001	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
3.1	URB-MFC-010	MEIO-FIODECONCRETOPRÉ-MOLDADOTIPOB-(12X18X45)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	50,0*2+50,0*2+100,0*2-4,0+130,0*2+100,0*2-6,0+100,0*2-6,0+100,0*2+360,0*2-5,0-5,0-6,0-6,0

Piracema, 05 de junho de 2019

Douglas Júnio Alcântara Pena  
Engenheiro Civil | CREA/MG: 201.765/D  
ART: 1420190000005299365

Antônio Osmar da Silva  
Prefeito Municipal  
Gestão 2017-2020